

ATA DA 591.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima nonagésima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Jaqueline Fernandez Alves, Ronald do Couto Santos, Fernando José Rodrigues Carol, Nelson Vaz Feijó Junior, Wânia Mendes Seixas, Sergio Willians dos Reis, Marcio Calves e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 590^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiro. No item matérias em regime de urgência o Presidente, Engenheiro Marcio Borchia Nacif solicitou autorização ao pleno para analisar extrapauta uma consulta prévia encaminhada pelo Senhor Secretario de Cultura, a qual foi autorizada por unanimidade pelo pleno, dada a urgência: Ofício 759/2018-GAB/SECULT de 08/11/2018 – interessado: Secretaria de Cultura – Rafael Marinho Fernandes Leal – assunto: autorização do mural artístico do projeto “Quadro Negro Monte Serrat” – local: muro existente na subida do Monte Serrat: após discussão, tratando-se de obra efêmera, deliberou-se nada opor, desde que seja considerada removível. Em votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 36274/2018-67 - interessado: Geonísio Pereira de Aguiar - assunto: aprovação do projeto arquitetônico - local: Praça Visconde de Mauá nº 7/8: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Portanto o OTA não vê objeção quanto à aprovação do presente projeto que se restringe, após as anotações da RT, aos serviços de lavagem e conservação da fachada em cantaria bem como pintura e conservação das esquadrias de madeira e gradis de ferro.). Processo nº 60477/2018-19 - interessado: João Wellington Isídio Januário - assunto: isenção/2019 - local: Rua Martim Affonso nº 38: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...A RT responsável pelo restauro, Arq^a Lilian Alvarez, compareceu juntando ao presente um termo de compromisso (fl. 21) do proprietário que se compromete no prazo de 3 meses a concluir as obras de reparos na empena cega lateral da edificação. Juntou também à fl. 20, cópia do alvará de funcionamento para o local emitido em 21/06/2018. Desta forma, resolvida a questão da ocupação do imóvel e o compromisso do proprietário em reformar a lateral do edifício, smj, OTA não vê objeção quanto à renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2019.). Processo nº 60492/2018-02 - interessado: João Wellington Isídio Januário - assunto: isenção/2019 - local: Rua General Câmara nº 107 loja B-A: após análise, deliberou-se encaminhar o processo à SEOTA a fim de verificar os critérios da adoção das cores escolhidas no projeto de restauro (PA. 136240/2014-39). Processo nº 61791/2018-19 - interessado: Albino Lopes Monteiro - assunto: isenção de IPTU/2019 - local: Rua General Câmara nº 168 salas 11,12,13,14,15,21,22,23,24 e nº 170 loja 01: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O imóvel encontra-se preservado conforme relatório fotográfico do SETAC/DERURB às fls. 52 a 54 e vistoria no local. O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pela renovação do benefício fiscal de isenção de IPTU para o ano de 2019.). Processo nº 50658/2018-29 –

interessado: Pedro Alberto Nunes de Matos - assunto: isenção de IPTU/2019 - local: Rua do Comércio nº 83: após análise deliberou-se reiterar os termos exarados no processo em cota de 11/10/2018 (nada opor ao requerido), conforme manifestação da SEOTA (...O OTA, mediante a documentação apresentada e em consonância à cota do Alegria Centro de 17/09/2018, não se opõe ao requerido benefício fiscal de isenção de IPTU/2019.). Processo nº 51829/2018-55 - interessado: Daniella Fernanda Velasco Rodrigues - assunto: isenção de IPTU/2019 - local: Rua Brás Cubas nº 16: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA, mediante a documentação apresentada e em consonância à cota do Alegria Centro de 15/10/2018, não se opõe ao requerido benefício fiscal de isenção de IPTU/2019.). Processo nº 70196/2018-48 - interessado: SCB Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda. - assunto: licença para exposição de anúncios publicitários - local: Av. Conselheiro Nébias nº 220: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...O OTA, mediante a documentação apresentada e face à consolidação da ambiência do referido envoltório, não se opõe a aprovação da pretensão.). Nos itens proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacif -----deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavrei o presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, 08 de novembro de dois mil e dezoito.

Wânia Mendes Seixas

Vera Stoicov

Ricardo Martins da Silva

Ronaldo do Couto Santos

Ney Caldato Barbosa

Sergio Willians dos Reis

Marcio Calves

Gustavo Araújo Nunes